

Ofício P 0235/1685-1999

Guaratinguetá, 10 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0008-2016**, de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri, Marcus Soliva e Regis Yasumura, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.379, de 8 de outubro de 1999, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 10 de março de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP